



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
28052019		2019.1451.004		1-ORD.		00002 001		1-ORC.		*****1.296,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.02		220	*****1.296,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003010651		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
J CAMARA E IRMAOS S A										01.536.754/0001-23	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 13/01/2019

1. Empenho para posterior pagamento referente aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal O Popular, como segue.

2. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

3. Fornecedor:

3.1 CONTRATADA: J CAMARA E IRMAOS S A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23;

3.2 OBJETO: aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal O Popular, para atender ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a Biblioteca Ivan Rodrigues da PGE-GO;

3.3 MODALIDADE: Inexigibilidade (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93).

3.4 REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto será imediata, a contar do recebimento da Nota de Empenho. A entrega da versão impressa deverá ser feita na sede da CONTRATANTE e diariamente;

3.5 MARCA E MODELO: Não se aplica;

3.6 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
ITAU - GOIANIA - AVENIDA 85		0341/04319		00000079853	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, duzentos e noventa e seis reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		Quitado 28/05/2019	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			

